

Publicado no site da Prefeitura Municipal

10/07/2025

Secretaria Municipal de Comunicação

PORTARIA Nº005/2025



SAD-PREV

Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO
CNPJ nº 129.487.888/0001-93

Santo Antônio do Descoberto, 10 de janeiro de 2025.

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais à servidora LAUDICEIA SEVERINO BOTELHO DE SOUZA, e dá outras providências".

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 31 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais à Sra. LAUDICEIA SEVERINO BOTELHO DE SOUZA, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 766.829.941-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 30H FUNDAMENTAL-C, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração	R\$ 1.674,71
Valor da média aritmética simples	R\$ 1.747,54
Valor provento conforme Lei 10.887/2004 (23,92/30*1.674,71)	R\$ 1.335,30
Complemento Constitucional	R\$ 182,70
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.518,00

Art. 2º - A Aposentadoria está em conformidade com Artigo 57 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3º - O Pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social Autarquia Sad-Prev, conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AUTARQUIA SAD-PREV
EUZEBIO DE SOUZA LUCIO
GESTOR PRESIDENTE
DEC Nº 7862/2024

Euzebio de Souza Lucio

Gestor Presidente da Autarquia SAD-PREV

Decreto: 7862/2024